



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 188/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 219/2018

Trata-se do Projeto de Lei nº 219/18, de autoria da nobre Vereador Toninho Vespoli, que "Denomina Praça Pastor Sálvio Roberto da Silva o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Manuel de Ágreda, Alcides Quintar e Lincoln Junqueira, e dá outras providências."

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do Pastor Sálvio Roberto da Silva, por sua trajetória de vida no meio cristão, atuando como articulador de grandes movimentos sociais no Bairro do Jardim São Pedro, como o "Dia de Ação Social", e idealizador do projeto "Bolsão de Empregos", cujo atendimento deste ocorria na sede da Subprefeitura de Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/03/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

José Police Neto (PSD) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.